

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 6 de Novembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4151 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/056/2025

Nomeia Gestor e Fiscal em processo de contratação da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 13 da Lei Municipal nº. 4.259, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Daniela Procópio Rodrigues matrícula 59531, para exercer a função de Gestor do Contrato, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.677/2023.

§ 1º. A servidora acima nomeada será a responsável por exercer as funções de Gestor do Contrato no processo de Inexigibilidade nº PREV/02/2025 – PREV/078/2025 – PRC/06/2025.

Art. 2º. Nomear a servidora Luana Cristina Silva Araújo, matrícula 20144778, para exercer a função de Fiscal do Contrato, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.677/2023.

§ 1º. A servidora acima nomeada será a responsável por exercer as funções de Fiscal do Contrato no processo de Inexigibilidade nº PREV/02/2025 – PREV/078/2025 – PRC/06/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 06 de novembro de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 1263426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PREV/078/2025 - PRC 6/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2025

AUTORIZO, ADJUDICO E HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, e após análise dos documentos apresentados pela empresa, constataram o atendimento de todas as condições previstas, à contratação da empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.934.959/001-60, referente à Contratação de empresa para realização de consultoria e assessoria atuarial continuada do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Congonhas, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Congonhas, 06 de novembro de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente

Código de Validação: 1263526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PREV/017/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PREV/01/2025 – PRC 04/2025

Autorizo, adjudico e homologo à: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON para uso do cartão cesta servidor, em número aproximado de 20 (vinte cartões).

Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 21.922.507/0001-72** no percentual de taxa administrativa - **9,99% (menos nove vírgula noventa e nove por cento)**.

Congonhas, 05 de novembro de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG

Congonhas, 6 de Novembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4151 – Edição extra - 1

Código de Validação: 1263626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N°. PREVCON/055/2025

Nomeia Gestor e Fiscal em processo de contratação da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 13 da Lei Municipal nº. 4.259, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Francielle Bruna Oliveira Silva matrícula 20140692, para exercer a função de Gestor do Contrato, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.677/2023.

§ 1º. A servidora acima nomeada será a responsável por exercer as funções de Gestor do Contrato no pregão eletrônico nº PREV/01/2025 – PREV/017/2025 – PRC/04/2025.

Art. 2º. Nomear a servidora Romilda Rosa de Lima, matrícula 20144778, para exercer a função de Fiscal do Contrato, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.677/2023.

§ 1º. A servidora acima nomeada será a responsável por exercer as funções de Fiscal do Contrato no pregão eletrônico nº PREV/01/2025 – PREV/017/2025 – PRC/04/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 05 de novembro de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 1263726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N. ° PREVCON 053/2025

Concede benefício previdenciário que especifica.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n. ° 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

CONSIDERANDO decisão prolatada pelo Juízo do 1º Juizado Especial da Comarca de Congonhas, Minas Gerais, transitado em julgado, nos autos do processo n. ° 5000535-14.2021.8.13.0180, referente a pedido de concessão de benefício de pensão,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Roselene de Cássia Pereira Cardoso**, CPF n.º ***.058.746-**, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 27, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 8 de janeiro de 2007, instituído por **Fernando Sebastião Cardoso**, segurado falecido em 9 de janeiro de 2019, matrícula 53471, cargo efetivo de Carpinteiro/Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, PREV/092/2025, a partir de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de outubro de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 1263826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 6 de Novembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4151 - Edição extra - 1

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

